



Edital Nº 131/2016: Seleção de Mestrado em Química Biológica 2016/2

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção ao seu Programa de Pós-graduação em Química Biológica, nível de mestrado, nas áreas: **Química Biológica** e **Educação, Gestão e Difusão em Biociências**, para ter início no segundo semestre de 2016.

I. Inscrições

I.1. Realização:

- **Período:** De 16 de maio de 2016 a 16 de junho de 2016.
- **Local:** Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química Biológica – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências da Saúde, Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM), Bloco D, Subsolo, Sala D-08.
- **Horário:** De 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.
- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria poderão se inscrever por procuração.
- A inscrição é gratuita.

I.2. Documentos dos Candidatos Para a Inscrição (A ausência de quaisquer dos documentos abaixo ou o envio de documentos incompletos inviabilizará a inscrição no processo seletivo):

- Original do **Formulário de Inscrição** (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/>). **IMPORTANTE:** este documento deve ser preenchido **digitalmente**;
- Duas cópias da **Carta de Indicação** do/a candidato/a encaminhada e assinada pelo/a orientador/a credenciado/a no Programa. **IMPORTANTE:** este documento deve ser preenchido **digitalmente**;
- Uma foto 3x4 (colada no Formulário de Inscrição);
- Uma versão impressa do Currículo Lattes;
- Duas cópias do Memorial Descritivo;
- Cópia do Certificado de Conclusão de Graduação – Diploma ou Declaração equivalente – ou Declaração de Último Período;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

I.3. Preparo da Documentação dos Candidatos:

I.3.1. Documentos grampeados – obedecer à seguinte ordem:

- Uma cópia da Carta de Indicação do/a candidato/a;
- Uma cópia do Memorial.

I.3.2. Encadernação em espiral – obedecer à seguinte ordem:

- Formulário de Inscrição;
- Carta de Indicação do/a candidato/a;
- Versão impressa do Currículo Lattes;
- Uma cópia do Memorial;
- Cópia do Certificado de Conclusão de Graduação/Declaração de Último Período;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

II. Processo Seletivo

II.1. Análise da Documentação e Homologação das Inscrições:

A documentação dos candidatos será examinada pela Comissão Deliberativa que poderá, nessa ocasião, rejeitar a inscrição, caso a documentação não esteja completa. Os candidatos serão avisados via e-mail sobre o aceite da inscrição até o dia **23 de junho de 2016**.

II.2. Descrição do Processo Seletivo:

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada por membros da Comissão Deliberativa do curso e docentes convidados, e ocorrerá em duas etapas: a primeira consistirá em uma prova escrita e a segunda, em uma prova oral.

II.2.1. Prova Escrita:

- A prova escrita ocorrerá em dois (2) dias:
- No primeiro dia, cada candidato/a receberá um conjunto de seis (6) artigos científicos (quatro artigos da área de Química Biológica e dois artigos da área de Educação, Gestão e Difusão em Biociências), cujos "resumos" e "discussão/conclusões" estarão removidos. Dentre esses seis artigos, o candidato/a deverá selecionar um (1) artigo e seguir as orientações para a realização das provas.
- No segundo dia, cada candidato/a deverá elaborar a proposta do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no mestrado. O texto deverá incluir os seguintes itens: introdução, justificativa e/ou motivação para o projeto, objetivos, metodologia e resultados esperados.

- A prova escrita será feita sem nenhum tipo de consulta, incluindo livros, artigos científicos, dicionários ou anotações pessoais.
- As provas são anônimas, sendo a prova de cada candidato/a identificada por um número.
- A duração das provas será de até quatro (4) horas, em cada dia.
- A ausência do/a candidato/a em um dos dias implicará em nota igual a zero (0). Não haverá reposição de prova.
- Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes critérios:
 - i. Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
 - ii. Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
 - iii. Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).
- Cada prova será corrigida independentemente por dois avaliadores, que atribuirão notas de zero (0) a dez (10). A nota final da prova escrita resultará da média das quatro notas obtidas.
- Candidatos que obtiverem nota final inferior a cinco (5) serão eliminados.

II.2.2. Prova Oral:

- Cada candidato/a será arguido/a por pelo menos cinco (5) membros da Comissão de Seleção. A prova oral será pública. Durante as arguições, a comissão considerará os seguintes fatores:
 - i. O domínio e/ou conhecimento acerca do projeto proposto;
 - ii. O domínio e/ou conhecimento sobre outros temas científicos relacionados à Bioquímica e/ou Educação, Gestão e Difusão em Biociências;
 - iii. O *Curriculum vitae* apresentado pelo/a candidato/a.
 - iv. Capacidade de analisar criticamente o seu potencial de crescimento científico.
- A nota final da prova oral será a resultante da soma da nota atribuída por cada examinador, dividida pelo número de avaliadores.
- A ausência em uma das etapas implicará em nota igual a zero (0). Não haverá reposição de prova.

II.3. Média Final:

A cada etapa será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) e a nota final resultará da média das duas notas obtidas. Para fins de classificação, a nota da prova escrita terá peso dois (2) e a nota da prova oral, peso um (1), no cálculo da média final. Em casos de eventuais empates na nota final, será considerada a nota obtida na prova oral. Para fins de aprovação no processo seletivo, a nota mínima a ser obtida em cada etapa é cinco (5), independentemente da nota final obtida.

III. Bolsas de Estudo

O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos aprovados. As bolsas disponibilizadas pelas agências governamentais, ao longo do segundo semestre de 2016, serão concedidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados. A comissão analisará os casos em que haja vínculo empregatício. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (ouvido o/a orientador/a), a bolsa será imediatamente remanejada.

IV. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	16/05/2016 a 16/06/2016
Homologação das Inscrições	Até 23/06/2016
Prova Escrita	27/06/2016 a 28/06/2016 (09 às 13h)
Prova Oral	29/06/2016 a 01/07/2016
Resultado	Até 04 de julho de 2016

V. Disposições Gerais

- O horário exato e a ordem das provas orais serão definidos pela Comissão de Seleção, dependendo do número de candidatos.
- A classificação dos candidatos será válida até o lançamento do edital para o próximo processo seletivo.
- Será admitido recurso para revisão das notas atribuídas nas Prova Escrita e Prova Oral, desde que solicitados por escrito à Comissão e entregues na Secretaria no prazo de uma semana após a divulgação do resultado. O recurso deve conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- Candidatos com deficiência deverão informá-la por escrito no formulário de inscrição, para que seja providenciada a indispensável adaptação no local das provas.
- **Indicação de candidatos e credenciamento de docentes:** A indicação de candidatos por docentes do IBqM que ainda não são credenciados ou por orientadores já credenciados será analisada pela Comissão de Pós-graduação. Em ambos os casos, a Comissão poderá negar a indicação para 2016-2. O credenciamento de orientadores externos está **suspenso**.
- **Coorientações:** Solicitações de coorientação só serão analisadas pela Comissão de Pós-graduação próximo da conclusão do curso, no momento do pedido de banca para defesa da Dissertação.
- **Doutorado Direto –** Candidatos egressos da Graduação: Serão elegíveis para ingressar diretamente no doutorado apenas candidatos aprovados na seleção de mestrado. A nota da prova oral poderá ser aproveitada para a seleção de doutorado que será realizada em julho de 2016.
- A Comissão Deliberativa do Programa poderá recomendar aos candidatos com excepcional desempenho que se inscrevam na seleção de doutorado (doutorado direto) para ingresso em 2016-2.
- Informações relacionadas à Estrutura Curricular do Curso de Mestrado, Linhas de Pesquisa e Orientadores credenciados poderão ser obtidas diretamente do site da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/>. Para outras informações, entrar em contato através do e-mail posgrad@bioqmed.ufrj.br.
- Cabe à Comissão Deliberativa do Programa a decisão sobre casos não previstos neste edital.
- Ao inscrever-se na seleção, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste edital.

Atenciosamente,

Robson Monteiro
Diretor-Adjunto de Pós-graduação em Química
Biológica/Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de
Meis, UFRJ.

Russolina Benedeta Zingali
Diretora-Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de
Meis, UFRJ.